

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 19 de agosto de 2019, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 061/2019

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 035/19, de 15 de agosto de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 2.000,00 com a organização e realização do “Desfile de Sete de Setembro”, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019.

Paulo Germano Koste
Presidente